



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural de
C. M. S. Jerônimo
Em: 29/04/15
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

**Concede reajuste aos Estagiários do Poder
Legislativo Municipal.**

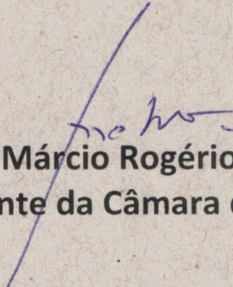
MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários 5% de reajuste na bolsa auxílio que ficará nos seguintes valores:

- I - Estagiários de Ensino Médio (2º Grau)R\$ 601,07
- II - Estagiários de Ensino Técnico.....R\$ 625,11
- III - Estagiários de Ensino Superior até o quinto semestre.....R\$ 721,28
- IV – Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre...R\$ 745,32

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2015.

São Jerônimo, 28 de abril de 2015


Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: 29/04/2015

Ass: 